

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 23
DE ABRIL DE 2014 -----**

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e catorze, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Álvaro dos Santos Amaro, Presidente, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Ana Isabel Antunes Monteiro Baptista, Sérgio Fernando da Silva Costa, Vítor Manuel dos Santos Amaral, José Martins Igreja e Joaquim Francisco Alves Carreira, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dez horas e quarenta minutos. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Usou da palavra o Senhor Presidente que começou por chamar à atenção do Executivo para os convites dos próximos eventos, que têm à sua disposição, nos quais não constam duas situações por não ter sido possível incluí-las a tempo. A primeira, relativamente ao dia Vinte e Cinco de Abril, que o Município se associa ao Museu da Guarda para a tertúlia intitulada “Conversas de Abril” e, a segunda, que no final do espetáculo dos Gaiteiros de Lisboa, a realizar no grande auditório do TMG, será erguida uma taça pelo quadragésimo aniversário do Vinte e Cinco de Abril e pelo nono aniversário do Teatro Municipal da Guarda. -----

Relativamente à Feira Ibérica de Turismo, cujo programa previa a abertura oficial às dezassete horas, informou que passará para as dezanove horas devido a uma

dificuldade, de última hora, do Senhor Ministro da Economia. Assim, a feira abrirá ao público às dezassete horas e inaugurada às dezanove horas. -----

Seguidamente comunicou que terá hoje, ao final da tarde, uma reunião em Lisboa sobre os projetos prioritários do plano estratégico dos transportes e infraestruturas e, porque ainda não dispõe de informações mais detalhadas, assegurou que voltará a falar do assunto brevemente. -----

Relativamente ao Hospital da Guarda, afirmou que tem vindo a fazer, ao longo destes meses, o que julga ser o papel que um Presidente da Câmara deve desempenhar e que tem sido uma “dor de alma” o que tem constatado ao longo destes meses e a negligência verificada perante os Guardenses. Disse que a transferência de alguns serviços, a vinte de janeiro, para o novo Hospital, contou com um grande empenho por parte do Ministro da Saúde e dele próprio, realçando, também, o papel que a Autoridade Nacional da Proteção Civil teve na flexibilização de algumas das suas posições, permitindo a mudança dos serviços sem deixar de garantir a sua segurança e afirmou estar garantido, após o trabalho de “formiga” que se tem vindo a desenvolver, que todos os serviços transferíveis para o novo bloco hospitalar, sê-lo-ão, no limite, até finais de maio. Informou, também, que a sua inauguração ocorrerá depois das eleições para que não se misture, mais uma vez, política eleitoral com política de saúde. Ainda sobre o mesmo assunto, comunicou que a Câmara Municipal irá, porventura no mês de setembro, promover uma grande conferência para se debater, com clareza e serenidade, as questões da política de saúde que mais interessam à Guarda, fora de quaisquer calendários políticos. Alertou, também, para a recente Portaria 82/2014, de 10 de abril, sobre os quadros de valências e a reestruturação da rede hospitalar, concluindo que é altura de criar condições na Guarda para que possa disputar aquilo a que tem justo direito. Informou ter tido duas garantias por parte do Ministro da Saúde relativamente à

referida portaria. A primeira, que dela não consta o encerramento de quaisquer maternidades e, a segunda, que serão definidos centros de excelência e redes de diferenciação, além dos planos estratégicos, e não para se perderem especialidades. No final da sua intervenção pediu, a todos, a conjugação de esforços para os próximos eventos, comemorações do Vinte e Cinco de Abril e Feira Ibérica de Turismo. -----

- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador José Igreja para, agradecendo o convite, informar da sua indisponibilidade de agenda em poder acompanhar a comitiva da Câmara da Guarda na deslocação a Siegburg. -----

Sendo antevéspera do Vinte e Cinco de Abril, quis deixar a sua saudação a todos quantos lutaram pela democracia, fazendo um cumprimento especial aos lutadores da Guarda, na área militar e política, nomeadamente a Mário Canotilho, de Pinhel, e a João Gomes, da Guarda. -----

Relativamente à saúde na Guarda, assegurou que haverá problemas caso não se lute pelo Hospital existindo, nesse âmbito, desde há muito tempo, uma “guerra civil” na medida em que a Covilhã tem uma prioridade quase natural com a Faculdade de Medicina e Castelo Branco, que está mais ligada a sul, nem quis fazer parte da Comunidade Intermunicipal. Esclareceu que há uns anos atrás houve um plano traçado para que as três cidades, Guarda, Covilhã e Castelo Branco, tivessem um Hospital Universitário em conjunto e que falhou talvez por falta de força do Ministro da altura, manifestando, assim, ao Executivo, o apoio da Vereação do Partido Socialista na luta para que o Hospital continue a ser uma referência de qualidade. Acrescentou que o Partido Socialista não defende que todas as valências que existem se mantenham, ou que venham todas para a Guarda, por saber que a complementaridade entre hospitais é fundamental. -----

Informou, de seguida, o Executivo de que a CERCIG convidou o senhor Secretário de Estado da Segurança Social para inaugurar o Lar de Assistência Social e que dará conhecimento assim que tenha a sua confirmação. -----

- Seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador Joaquim Carreira para, em primeiro lugar, se congratular com o facto de o Executivo ter suspenso a contratação de serviços de fiscalização externa às obras do município. Referiu que, na altura, teve oportunidade de manifestar o seu desagrado por entender que a Câmara tem excelentes profissionais, bastando pedir competência, rigor e brio profissional, para que os resultados sejam de excelência, poupando, à Câmara, o custo dessa contratação. -----

De seguida, em nome da Vereação do Partido Socialista e em nome dos cidadãos da Guarda, solicitou informação sobre qual foi a empresa, ou técnicos, que fizeram a auditoria externa às contas do Município, bem como da empresa prestadora de serviços jurídicos que estudaram, ou estão a estudar, a possível fusão das empresas municipais, informações essas que, em abono da transparência da gestão autárquica, devem ser do conhecimento dos munícipes. -----

- Interveio o Senhor Presidente para perguntar se a indisponibilidade do Senhor Vereador José Igreja, na deslocação a Siegburg, pode ser colmatada com a presença do Senhor Vereador Joaquim Carreira. -----

- Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Carreira que também não lhe é possível estar presente e que seguramente a Câmara e a Cidade da Guarda serão bem representadas. -----

- Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente respondeu, relativamente à contratação de serviços de fiscalização externa, que o processo está suspenso por uma questão de coerência para com a nova estrutura organiza, apesar de continuar

a achar que seria importante, em termos de formação, para a cultura de fiscalização que se impõe, sem por em causa a capacidade dos recursos existentes. -----

Quanto à auditoria feita às contas do Município, anunciou que será sumariamente explicada, na próxima reunião da Assembleia Municipal, pelo auditor e não pelo Presidente da Câmara e que fornecerá um exemplar da versão sumária do relatório aos Senhores Vereadores e aos Grupos Parlamentares. Quanto ao relatório completo informou que ficará à disposição, na Câmara da Guarda, daqueles que, por direito, próprio o queiram consultar presencialmente. Comunicou que a auditoria foi feita pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados. -----

Sobre a questão colocada das empresas municipais, respondeu que não há ninguém, de momento, a fazer esse trabalho e que, como a Câmara da Guarda não tem competência técnica, por estar em causa mais do que a definição do modelo jurídico, foi feita consulta verbal a três entidades e, cumprindo com a Lei, será consultada a Bolsa de Emprego Público. Explicou que o rumo a seguir é que possa haver alguém que, para além de ajudar a definir o caminho a percorrer, possa, também, ajudar a instalar na Câmara regras de gestão. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Retificação ao Mapa de Empréstimos da Prestação de Contas Intercalares de 01 de janeiro de 2013 a 18 de outubro de 2013 do Município da Guarda e Envio à Assembleia Municipal: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação da Divisão Financeira e Património, do seguinte teor:-----

Informação

Na sequência da elaboração da Prestação de Contas Intercalares de 01.01.2013 a 18.10.2013 e respetivo envio ao Tribunal de Contas, foi detetado um lapso no Mapa de Empréstimos, que perante aquela entidade a questão se sanou de imediato. O empréstimo relativo ao PAEL, (pág. N.º 4 do Anexo) continha na coluna "Dívida em 1 de janeiro" o valor de 9.864.092,28€ que conseqüentemente o total dessa coluna perfazia o montante de 32.700.309,80€. -----

O valor correto a inscrever naquele local é zero, sendo o total da "Dívida em 1 de janeiro" 22.836.217,52€, conforme Mapa de Empréstimos que submetemos para aprovação. -----

Nesta conformidade, parece de submeter ao órgão executivo do Município, para efeitos de retificação do valor constante do mapa de empréstimos e que passe a integrar a Prestação de Contas Intercalares de 01.01.2013 a 18.10.2013.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar o valor de acordo com a informação técnica e submeter o documento à discussão e votação da Assembleia Municipal, para o mesmo efeito. -----

Ponto 2 - Discussão e Votação da Prestação de Contas Intercalares - Relatório e Contas Relativo ao Período de 19 de Outubro a 31 de Dezembro de 2013 do Município da Guarda e Remissão à Assembleia Municipal: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta

De acordo com o disposto no n.º 2 - "Considerações Técnicas" do Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro, das Instruções do Tribunal de Contas - Resolução n.º4/2001 – 2ª Secção e do artigo 52.º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, é elaborada a Prestação de Contas Intercalar e Relatório de Gestão no período de 19 de outubro a 31 de dezembro de 2013, em consequência da realização das eleições autárquicas, das quais resultou a substituição da totalidade dos responsáveis do Município da Guarda

e que por imperativos legais e exigências do Tribunal de Contas é necessário apresentar uma Prestação de Contas relativa a esse período. -----

O relatório de gestão apresenta elementos relativos à execução orçamental, à situação económica e financeira do Município da Guarda de 19 de outubro a 31 de dezembro 2013, de forma sintética, sendo que a abordagem cabal será apresentada na prestação de Contas no período de 01/01/2013 a 31/12/2013. -----

Neste contexto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a Prestação de Contas 19-10-2013 a 31-12-2013, do Município da Guarda e posteriormente submeta à apreciação da Assembleia Municipal.”-----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente ata e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponível para consulta quando para tal for solicitado.-----

- Sobre este assunto o Senhor Presidente esclareceu que nos pequenos relatórios que acompanham os documentos de prestação de contas estão plasmadas, em termos gerais, algumas notas, que demonstram a diferença destes três meses em relação a alguns indicadores. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Vereadores José Martins Igreja e Joaquim Francisco Alves Carreira, aprovar a Prestação de Contas Intercalares, relativa ao período de 19 de Outubro a 31 de Dezembro de 2013, do Município da Guarda.-----

Deliberou ainda submeter o documento à discussão e votação da Assembleia Municipal.-----

Ponto 3 - Discussão e Votação da Prestação de Contas Intercalares - Relatório e Contas Relativo ao Período de 19 de Outubro a 31 de Dezembro de 2013 dos SMAS e Remissão à Assembleia Municipal:-----

Foi presente para discussão votação a prestação de contas intercalares - relatório e contas relativo ao período de 19 de Outubro a 31 de Dezembro de 2013, dos Serviços Municipalizados do Município da Guarda. -----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente ata e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponível para consulta quando para tal for solicitado.-----

*A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Vereadores José Martins Igreja e Joaquim Francisco Alves Carreira, aprovar a Prestação de Contas Intercalares, relativa ao período de 19 de Outubro a 31 de Dezembro de 2013, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.-----
Deliberou ainda submeter o documento à discussão e votação da Assembleia Municipal.-----*

Ponto 4 - Discussão e Votação da Prestação de Contas do Município da Guarda do Ano de 2013 e Remissão à Assembleia Municipal:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, define os documentos essencialmente de natureza orçamental e financeira a apresentar e a submeter a deliberação da Câmara Municipal e à apreciação da Assembleia Municipal, igualmente ao julgamento do Tribunal de Contas, designadamente, o balanço, a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental.-----

Em conformidade com o Ponto 13 das Considerações Técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto - Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e para cumprimento do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), o órgão executivo deve ainda

apresentar ao órgão deliberativo Municipal um relatório de gestão que evidencie a situação económica, orçamental e financeira do Município da Guarda. -----

Neste contexto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a Prestação de Contas 2013, do Município da Guarda e posteriormente submeta à apreciação da Assembleia Municipal.”-----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente ata e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponível para consulta quando para tal for solicitado.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Vereadores José Martins Igreja e Joaquim Francisco Alves Carreira, aprovar a Prestação de Contas de 2013, do Município da Guarda. -----

Deliberou ainda submeter o documento à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

Ponto 5 - Discussão e Votação da Prestação de Contas dos SMAS do Ano de 2013 e Remissão à Assembleia Municipal: -----

Foram presentes para discussão e votação os documentos da prestação de contas dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda respeitante ao ano de 2013. -----

Os documentos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante da presente ata e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Vereadores José Martins Igreja e Joaquim Francisco Alves Carreira, aprovar a Prestação de Contas de 2013, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. -----

Deliberou ainda submeter o documento à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

Ponto 6 - Manual de Consolidação de Contas - Ano de 2014 –

Aprovação: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação da Divisão Financeira e Património do seguinte teor:-----

Informação

De acordo com o estabelecido no art.º 46.º da Lei n.º 2/2007 de 15.01.2007 - Lei das Finanças Locais (LFL), a Câmara Municipal da Guarda deve apresentar Consolidação de Contas.-----

No que concerne a este assunto, foram publicadas as orientações genéricas relativas à consolidação de contas, pela Portaria n.º 474/2010, de 15.06.2010, através da qual foi aprovada a Orientação n.º1/2010. -----

Nesse contexto, cabe ao município, no início de cada exercício definir e divulgar às entidades inseridas no perímetro de consolidação as orientações subjacentes ao processo de consolidação, que devem ser aprovadas pela Câmara Municipal. -----

Para cumprimento do exposto anteriormente, anexa-se o "Manual de Consolidação de Contas 2014" parecendo de submeter para aprovação à Reunião do Executivo da Câmara Municipal da Guarda.”-----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente ata e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponível para consulta quando para tal for solicitado.-----

A Câmara deliberou aprovar o documento, por unanimidade.-----

Ponto 7 - Discussão e Votação da Primeira Revisão aos Documentos Previsionais para o Ano de 2014 e Remissão à Assembleia Municipal: --

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta

Do acompanhamento e execução dos documentos previsionais evidencia-se a necessidade de introdução de modificações orçamentais.-----

A presente proposta patenteia a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e a 1ª Revisão ao Orçamento do ano de 2014. -----

Esta modificação orçamental traduz-se, na incorporação do saldo de gerência na receita e a sua afetação à despesa, no reforço dos projetos com candidaturas QREN aprovadas, que foram objeto de reprogramação financeira, de modo a garantir a sua execução até 31 de dezembro de 2014 e na integração da receita proveniente do QCA III 2000/2006 relativa ao projeto "Construção da Biblioteca Municipal da Guarda, CEI e Auditório ao Ar Livre". -----

Assim: -----

Nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/13, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

1º Aprovar a proposta da 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município da Guarda para o ano de 2014; -----

2º Submeter esta proposta de Revisão à Assembleia Municipal para que esta delibere nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/13 de 12 de setembro.” -----

Os documentos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante da presente ata e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

- Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que a Câmara obteve uma fonte de financiamento e não pôde deixar de observar que o assunto o impressiona. Explicou que passados poucos meses de ter tomado posse foi informado que o Município da Guarda tinha quatrocentos e vinte e um mil euros a receber, há mais de cinco anos, por via da construção da Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço e

que o Presidente da Agência de Financiamento, com o qual teve uma reunião, desconhecia completamente o assunto, concluindo que não entende como é possível um município, com as dificuldades financeiras que tem, estar cinco anos à espera do reembolso de uma quantia paga com os seus próprios recursos. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Vereadores José Martins Igreja e Joaquim Francisco Alves Carreira, aprovar a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e do Orçamento do ano de 2014.-----

Deliberou ainda submeter os documentos à discussão e votação da Assembleia Municipal.-----

Ponto 8 - Discussão e Votação do Projeto Regulamentar de Atribuição de Habitação Social e Envio à Assembleia Municipal:-----

Foi presente de novo o projeto de regulamento municipal de atribuição de habitação social, agora acompanhado do relatório de apreciação pública, que é do seguinte teor: -----

RELATÓRIO DE APRECIÇÃO PÚBLICA

Em cumprimento de determinações superiores, emite-se parecer nos seguintes termos:-----

I. Estabelece o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo que os projetos de regulamento são submetidos a apreciação pública para recolha de sugestões, pelo que foi o mesmo publicado como Edital n.º195/2014, de 6 de março, na 2.ª Série do Diário da República, n.º46.-----

2. Ora, alguns dos trabalhadores que exercem funções públicas neste Município são, simultaneamente, cidadãos e executam tarefas diretamente relacionadas com o âmbito de aplicação material do projeto regulamentar.-----

3. Por outro lado, as disposições de legislação material aconselham que os projetos normativos sejam publicitados junto dos recursos humanos que os aplicarão quando entrarem em vigor. -----

4. Assim, participaram na apreciação pública os seguintes trabalhadores: -----

a) Alexandre Ernesto dos Santos Patrício; -----

b) Alfredo José Carvalho Madeira;-----

c) Maria do Rosário Alves Reduto Morgado;-----

d) Olívia Maria Alves Pedro Antunes Garcia. -----

5. Foram, ainda, consultados os membros do Conselho Local de Ação Social, da Rede Social do Concelho da Guarda, que participaram na reunião de 27-03-2014, melhor identificados na nota justificativa do projeto regulamentar que se anexa. ----

6. Por razões de ordem técnica relacionadas com a aplicabilidade do regulamento, foi acrescentada a alínea g) ao n.º1 do artigo 4.º com o seguinte teor: -----

"g) "Taxa de esforço com a habitação", o valor em percentagem resultante da relação entre o valor da renda ou prestação mensal devida pela habitação e o valor correspondente ao rendimento mensal bruto." -----

7. Foi eliminada a alínea j) do artigo 6.º por ser desconforme com o princípio da igualdade, e foram reenumeradas as restantes alíneas.-----

8. Para melhor se prosseguirem os princípios da proporcionalidade e da equidade social, a alínea 1) passa a ter a seguinte redação: -----

"1) O agregado familiar receber um rendimento mensal corrigido (RMC) per capita, consoante seja constituído por:-----

i) um ou dois elementos, cujo RMC per capita seja igual ou inferior ao valor do IAS; ou -----

ii) com mais de dois elementos, cujo RMC per capita seja igual ou inferior a 0,75 do IAS." -----

9. Foram ainda feitas pequenas alterações técnicas no "Anexo 1 - Matriz de Classificação", nomeadamente em matéria de vítimas de violência doméstica e de menores em risco.-----

10. Descritas as diligências sobreditas, os subscritores do presente parecer prepararam o projecto regulamentar que se publica em anexo e cuja fundamentação jurídica se verte na sua nota justificativa. -----

Conclusão-----

Caso assim se decida será de submeter o projeto de Regulamento, que se anexa, ao órgão executivo colegial e, posteriormente, ao órgão deliberativo municipal para aprovação, nos termos e fundamentos constantes na sua nota justificativa.”-----

O regulamento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações introduzidas resultantes do período de apreciação pública e aprovar a versão final do Regulamento, submetendo-o à discussão e votação da Assembleia Municipal. ---

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de excecutoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, _____, Chefe de Divisão Administrativa que a subscrevi.-----